

**PORTARIA Nº 587/2014**

**A DESEMBARGADORA SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o § 6º do artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 244/2014 estabelece que as serventias extrajudiciais oficializadas da Comarca de Aracaju/SE (Cartórios dos 12º, 13º, 14º e 15º Ofícios) seriam, por meio de resolução do Tribunal de Justiça, vinculadas a determinadas Varas Cíveis de Família e Sucessões;

**Considerando** que o Tribunal de Justiça deste Estado, por meio da Resolução nº 033/2014, disponibilizada no DJe em 11/12/2014, disciplinou a vinculação do Cartório do 13º ofício da Comarca de Aracaju/SE aos Fóruns Integrados IV;

**Considerando** a necessidade de transferência de todo o acervo do Cartório do 13º ofício da Comarca de Aracaju/SE, atualmente localizado no Fórum Desembargador Luis Carlos Fontes de Alencar, para as instalações dos Fóruns Integrados IV, localizado na Rua Alexandre Alcino, s/n, Bairro Santa Maria;

**DETERMINA**

**I - A SUSPENSÃO** dos Serviços do Cartório do 13º ofício da Comarca de Aracaju/SE durante o período de **18 a 19 de dezembro de 2014**,

**Cumpra-se.**

Aracaju/SE, 16 de dezembro de 2014.

  
**DESEMBARGADORA SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA**  
Corregedora-Geral da Justiça